

243
OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 376/2017
PROCESSO ORIGINAL Nº 6033382/2015
PROCESSO DE ADITAMENTO Nº 6988329/2017

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
VITÓRIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA EPP**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.058/0009-83, com sede na Rua Doutor Arlindo Sodré, n.º 485, bairro Itararé, Vitória/ES, CEP 29.047-500, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação em exercício, **SUELI MATTOS DE SOUZA**, portadora da CI nº 429.353 SSP/ES e CPF nº 719.740.407-04, e de outro lado a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.707/0001-66, com sede na Rua 13 de Maio nº 140, em Jardim Tropical, Serra/ES, CEP 29.162-040, neste ato representada por **PAULO EDUARDO DA ROCHA CODEÇO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.242.638 – SSP/ES e CPF nº 087.767.117-65, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Aditamento nº 02, oriundo do Processo Administrativo nº 6988329/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRADO – OBJETO

1.1 Constitui objeto deste o acréscimo de 49,68% NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS E NÃO FORMAIS DA SEME, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme detalhamento constante nas planilhas de composição de custos unitários (ANEXO I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor do presente Termo de Aditamento é de **R\$ 797.327,82** (setecentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas correrão pelo elemento de despesa 4.4.90.51.99, pelas seguintes dotações orçamentárias 14.01.12.122.0005.2.0220, 14.01.12.361.0005.2.0220, 14.01.12.365.0005.2.0220, Fontes de Despesa: 1.000.0002 e 1.119.0000.

244
RK



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Município publicará o resumo do presente instrumento na Imprensa Oficial do Município, em observância ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não modificadas do Contrato Original, descrito no preâmbulo do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Vitória, 24 de janeiro de 2018.

Sueli Mattos de Souza
Secretária Municipal de Educação em Exercício
CONTRATANTE

Paulo Eduardo da Rocha Codeço
Perc Construções e Incorporações Ltda Epp
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____